



CÂMARA MUNICIPAL DE CHORÓ

Rua Rosalina Alves de Araújo, 113 – Alto do Cruzeiro – CEP: 63950-000 – Choró/CE
Tele/fax: (88) 3438.1273 - CNPJ: CNPJ: 01.684.629/0001-60

ATA DA 39ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHORÓ NA SESSÃO LEGISLATIVA DO ANO DE 2023 – BIÊNIO 2023/2024.

Aos quatorze dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três, às nove horas, na sede da Câmara Municipal de Choró, situada a Rua Rosalina Alves de Araújo, nº 113, bairro Alto do Cruzeiro, município de Choró/CE, reuniram-se os Excelentíssimos Senhores vereadores da Legislatura 2021/2024, para deliberarem sobre os assuntos a seguir tratados. **EXPEDIENTE.** Iniciando os trabalhos, o Sr. Presidente determinou que todos ficassem de pé para que se iniciasse o momento de oração, com a oração do “Pai nosso e Ave-Maria”. Em seguida o Presidente verificou pelo painel de presença que os seguintes vereadores estavam presentes e, uma vez que havia quórum legal para o início dos trabalhos, com a presença dos vereadores: **Antônio Francisco Delmiro, Francisco José Vidal de Queiroz, Antônio Morais de Fama, Cristiano de França Pereira, Fabiano Lemos Cabral, Joana Darc Costa Silva Schweizer, João Batista Sousa Castelo e Francisca Maria Paz de Sousa**, declarou aberta a sessão, mas antes informou a ausência do parlamentar **Manoel Carneiro de Figueiredo Neto**, solicitando ao Sr. Secretário a leitura da ata da 38ª sessão legislativa. O Sr. secretário determinou a leitura da ata por via eletrônica. Feita a leitura da ata o Presidente a colocou em discussão. Como não houve discussão, passou-se a votação e a mesma foi aprovada por unanimidade dos presentes. O presidente determinou a leitura das correspondências recebidas. O Secretário fez a leitura do Ofício 009/2023, de Convite da Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação do estado do Ceará, a todos os vereadores desta Casa para seminário de apresentação e discussão da LOA - Lei Orçamentária Anual do ano de 2024 e do PPA – Plano Plurianual, do ano de 2024 a 2027, do estado do Ceará, que se realizará no dia 17/11/2023, no município de Quixeramobim. O secretário fez a leitura do ofício 114/2023, da Secretaria de Infraestrutura, em resposta ao ofício nº 248.09/2023, que tratou da solicitação da reforma do Ginásio Poliesportivo José Airton Bezerra Campelo. O oficiado informa que encaminhou a referida solicitação à Secretaria de Cultura, por ser esta a pasta responsável pela solicitada reforma. Ofício circular nº 115/2023, da Secretaria de Infraestrutura, em resposta ao ofício no 258.09/2023, que tratou da solicitação da reforma da unidade básica de saúde da Serra do Teixeira e de Ouro Branco, no distrito de Monte Castelo. O oficiado informa que as UBS são de responsabilidade da Secretaria de Saúde e que encaminhou o ofício recebido à referida Secretaria. Ofício nº 116.2023, da Secretaria de Infraestrutura, em resposta ao ofício no 265.09/2023, que tratou da solicitação da reforma da praça do bairro São Sebastião e a limpeza de esgotos. O oficiado informa que a limpeza dos esgotos foi iniciada e que em breve será concluída e que a limpeza da praça já está em planejamento. Como não havia mais correspondências o Presidente solicitou ao Secretário a leitura dos Requerimentos, sendo feita a leitura do **REQUERIMENTO Nº 120/2023**, de autoria do Vereador Antônio Francisco Delmiro, requerendo que após aprovação em Plenário, seja expedido ofício ao SISAR e à Secretaria de Agricultura, solicitando a instalação de uma caixa d’água de 5 mil litros na localidade de São Gonçalo. O Presidente Antônio Delmiro passou a presidência para a vereadora Joana do Carvão e



CÂMARA MUNICIPAL DE CHORÓ

Rua Rosalina Alves de Araújo, 113 – Alto do Cruzeiro – CEP: 63950-000 – Choró/CE
Tele/fax: (88) 3438.1273 - CNPJ: 01.684.629/0001-60

fez uso da palavra para discutir seu requerimento quando cumprimentou a todos e explicou que acompanhado de o amigo Cabeça, o empresário Beбето, o Jaílton Motos, o Zé Antônio e o Marcolino Borges, esteve nas localidades de São Gonçalo e Senegal, a convite de um grupo de amigos, para um almoço na residência do amigo Cláudio do Humberto, e aproveitou para fazer visitas nas residências de amigos daquelas localidades, quando ao chegar na residência do Sr. Gilmar, filho do falecido Manoel Honório, ele informou que a água encanada do SISAR - Sistema Integrado de Saneamento Rural, não tem pressão suficiente para chegar na comunidade de São Gonçalo. Que para resolver o problema teria feito uma base para captar água para distribuir para a comunidade e que teria gastado R\$ 500,00, de seu próprio bolso, para poder ter água nas residências, mas que não resolveu o problema porque estava faltando a caixa para armazenar a água para depois distribuir. O presidente então afirma que teria indagado ao Sr. Gilmar sobre a atuação do SISAR e a resposta foi que o SISAR alega que não tem condição. O Presidente afirma que há uma lei municipal nº 546/2019, que autoriza o SISAR a cuidar da distribuição de água nas localidades de pequeno porte do município, mas que o SISAR está atuando apenas na cobrança da distribuição da água, uma vez que a comunidade recebe os recursos do Projeto São José para implantar o abastecimento de água e o SISAR só chega apenas para cobrar a conta, quando já está tudo concluído, sem assumir nenhuma responsabilidade. Também esclareceu que já que há uma lei dando ao SISAR o direito de executar obras de abastecimento de água nas pequenas localidades do Choró e que se o SISAR não quiser cumprir esta lei, entrará com pedido de revogação da referida lei, para que o SISAR deixe de atuar no município, aos modos do que os deputados do Ceará estão fazendo com a ENEL. De forma que ou o SISAR muda a sua forma de atendimento aos Choroenses ou se muda do município de Choró. Tudo isso porque não acha justo que a comunidade consiga um projeto de abastecimento de água do governo do estado, entregar ao SISAR e o SISAR não assumir suas responsabilidades. Também afirmou que tem informações que o município de Choró teria recebido umas caixas de água e que a distribuição das caixas teria sido feita de forma indevida, às pessoas que talvez nem necessitem das caixas. O vereador Fabiano Cabral discutiu o requerimento para explicar que este tipo de problema já é discutido nesta Casa a muito tempo, de forma que ao andar pelas comunidades identifica os péssimos serviços que o SISAR oferece. Afirma que é necessário ter atenção na distribuição indevida das caixas d'água. Afirmou que devido aos problemas causados pelo SISAR, a comunidade do distrito Monte Castelo nunca aceitou que o gerenciamento da distribuição da água fosse feito pelo SISAR. Concluiu que se dependesse dele o SISAR nem operava no município uma vez que só serve para levar o dinheiro dos usuários. O vereador Ninô discutiu o requerimento afirmando que a comunidade de Monte Castelo fez bem em não aceitar o SISAR uma vez que se a água já está sendo distribuída não é certo o SISAR só vir receber. O vereador Chico do Zeca também discutiu o requerimento, expressando seus cumprimentos a todos. Continuou mandando um abraço aos amigos da comunidade de São Senegal; afirmou que a falta da água naquela localidade certamente está prejudicando umas vinte ou mais famílias. Continuou afirmando que só tem ouvido reclamações a respeito do SISAR e que esta empresa foi trazida e respaldada no município pela atual gestão. Logo, a gestão também, deveria atuar para resolver o problema. Que há



CÂMARA MUNICIPAL DE CHORÓ

Rua Rosalina Alves de Araújo, 113 – Alto do Cruzeiro – CEP: 63950-000 – Choró/CE
Tele/fax: (88) 3438.1273 - CNPJ: CNPJ: 01.684.629/0001-60

uma sequência de incompetência na prestação de serviços pela empresa, uma vez que a poucos dias ocorreu um problema de vazamento de água na localidade da serra da palha deixando as famílias sem água por vários dias. Afirmou que fica sua indignação pelo descaso da empresa no município. Como não houve mais discussão passou-se a votação, que retornou pela aprovação de todos os presentes. A Presidente determinou a leitura do **REQUERIMENTO Nº 121/2023** – de autoria do Vereador Francisco José Vidal de Queiroz, requerendo que após aprovação em plenário, seja expedido e encaminhado ofício a Secretaria de Educação do Município, solicitando que após o fechamento do balanço financeiro da secretaria, seja feito rateio das sobras orçamentarias do exercício de 2023, entre os servidores da pasta. A presidente passou a palavra ao autor do requerimento que apresentou suas explicações afirmando que anualmente há uma expectativa de que as sobras das verbas provenientes do ministério da educação sejam rateadas entre os profissionais da área da educação do município. Porém, tem conhecimento que muitas vezes há sobras, mas a irregularidades na contemplação aos profissionais. Afirmou que as sobras deveriam contemplar os profissionais que fazem a escola nota dez, para que estes profissionais possam ter uma melhor ceia em seu natal e nas despesas de final de ano. O presidente reassumiu a presidência e passou a palavra ao vereador Fabiano Cabral que expressou que a pouco tempo teria apresentado requerimento solicitando a presença da Presidente e vice-presidente do Conselho do FUNDEB e que recebeu como resposta o pedido de mais tempo para comparecimento à Câmara e que se já estivesse comparecido à Câmara estas respostas já estavam feitas. Declarou voto favorável ao requerimento, mas que a situação financeira do município já dá uma resposta antecipada ao requerimento, uma vez que diante da situação que o município de encontra não deverá sobrar muita coisa. Como não houve mais pedido de discussão, o presidente determinou a votação que retornou com a aprovação pelos presentes. Não havendo mais matérias para o expediente, passou-se a **ORDEM DO DIA**, com o Presidente solicitando ao Secretário a fazer a leitura das seguintes matérias: leitura do pedido de urgência do **Projeto de lei do Executivo nº 042/2023**, que altera dispositivo da lei nº 638/2022, tratando do orçamento anual do poder legislativo do município. O presidente colocou o pedido de urgência do executivo em votação que retornou com aprovação dos presentes. Após, o Presidente enviou o Projeto de lei para as devidas comissões da Casa. A vereadora Joana do Carvão, líder do executivo na Câmara, solicitou a dispensa de interstício regimental, previsto no art. 142, §2º, do Regimento Interno, para a votação dos pareceres e do projeto na mesma sessão legislativa. As solicitações da vereadora Joana do Carvão foram aceitas e o Presidente suspendeu a sessão por 5 minutos para que as Comissões possam se reunir e deliberarem sobre a matéria. O Presidente retomou os trabalhos e solicitou ao Secretário a leitura do **Parecer da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Lei nº 023/2023**, que altera dispositivo da Lei nº 302/2009, definindo remuneração para cargo já existente na estrutura da administração do Município e dá outras providências. O parecer da comissão foi pela aprovação do projeto. Leitura do **Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento ao Projeto de Lei nº 023/2023**, que deu parecer pela aprovação do projeto. Devido haver outros dois projetos de lei do executivo que tratam da mesma matéria do projeto anterior, o presidente solicitou ao plenário que fossem feitas as leituras em bloco dos demais



CÂMARA MUNICIPAL DE CHORÓ

Rua Rosalina Alves de Araújo, 113 – Alto do Cruzeiro – CEP: 63950-000 – Choró/CE
Tele/fax: (88) 3438.1273 - CNPJ: 01.684.629/0001-60

pareceres e seus respectivos projetos; e assim foi deliberado em razão de não restar nenhuma objeção do plenário. O presidente passou a presidência para a Vereadora Joana do Carvão que determinou a leitura dos **pareceres das Comissões de Justiça e Redação e de Finanças e Orçamento, ao projeto 024/2023**, que altera dispositivo da Lei nº 395/2014, definindo remuneração para cargo já existente na estrutura da administração do Município e dá outras providências, e ao **Projeto de Lei 026/2023**, que altera dispositivo da Lei nº 302/2009, definindo remuneração para cargo já existente na estrutura da administração do Município e dá outras providências; todos os pareceres foram pelas aprovações dos projetos. O Presidente reassumiu a presidência e colocou os pareceres aos projetos de lei 023, 024 e 026/2023 em discussão, mas como não houve discussão colocou em votação e todos receberam aprovação unânime. O Presidente solicitou a leitura dos Projetos de lei 023, 024 e 026, todos de 2023. Os projetos foram colocados em discussão e como não houve discussão foram colocados em votação, retornando todos com aprovação do plenário. O presidente solicitou a leitura do **Parecer da Comissão de Justiça e Redação, do Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento e do Parecer da Comissão de Saúde Pública, Educação, Cultura, Turismo, Agricultura, Aquicultura e Meio Ambiente, ao Projeto de Lei do Executivo nº 040/2023**, que cria no calendário oficial do município de Choró/CE o dia do vaqueiro e da pega de boi no mato e adota outras providências; todas as comissões deram parecer pela aprovação do Projeto. O Presidente colocou os pareceres em discussão, passando a palavra para a vereadora Joana do Carvão que agradeceu ao Prefeito, Marcondes Jucá, que transformou seu projeto de indicação em projeto de lei nº 040/2023; que o dia do vaqueiro será comemorado no último domingo do mês de setembro de cada ano; agradeceu aos demais vereadores pelas aprovações ao projeto. Como não houve outras discussões, os pareceres foram colocados em votação, retornando com aprovação dos presentes. O Presidente solicitou a leitura do Projeto de lei 040/2023. Após, colocou o projeto em discussão, mas como não houve discussão, o colocou em votação, retornando com aprovação de todos os presentes. O Presidente determinou a leitura dos pareceres das **Comissão de Justiça e Redação e da Comissão de Finanças e Orçamento, ao Projeto de Lei Orçamentária nº 041/2023**, que dispõe sobre a estimativa da receita e fixação da despesa do Município e adota outras providências. Ambas as Comissões deliberaram pela aprovação do Projeto. Os pareceres foram colocados em discussão, mas como não houve discussão, foram colocados em votação, retornando pela aprovação. O Presidente solicitou a leitura do **Projeto de Lei nº 041/2023 – Lei Orçamentária (LOA)** para o ano de 2024. O presidente abriu a discussão da LOA para a primeira votação. A palavra foi passada para o vereador Chico do Zeca que afirmou que achou o orçamento de 2024, feito de forma adequada, uma vez que os valores foram bem divididos entre as pastas, mesmo não sendo os valores ainda os adequados. No entanto, disse que espera que os valores sejam bem empregados em prol da coletividade. Concluiu afirmando que é preciso que se saiba que os valores, de um pouco mais de R\$ 6000.000,00, é para o funcionamento do Fundo de Previdência e não para cobrir o rombo que existe nas contas do Fundo. O vereador Fabiano Cabral discutiu o projeto e chamou atenção para o pouco valor colocado a disposição da secretaria de agricultura, uma vez que é um valor que só dá para manter a secretaria. Relatou que há áreas agrícolas que estão se



CÂMARA MUNICIPAL DE CHORÓ

Rua Rosalina Alves de Araújo, 113 – Alto do Cruzeiro – CEP: 63950-000 – Choró/CE
Tele/fax: (88) 3438.1273 - CNPJ: CNPJ: 01.684.629/0001-60

fortalecendo no município, como o leite, o mel, o gergelim e hortaliças, e que o orçamento de R\$ 2.000.000,00, é não acreditar no que temos mais potencial que é o homem do campo. A respeito do orçamento para Fundo de Previdência, disse que a Casa está votando a lei orçamentária, mas que a aplicação será feita da forma como o executivo achar melhor, uma vez que a administração vem mostrando que o coletivo não é o mais importante. Também, afirmou que é necessário que seja criado com urgência um fundo vinculado diretamente à secretaria de agricultura, para o fortalecimento da agricultura. O vereador Ninô discutiu o projeto de lei orçamentária e afirmou que a agricultura fica com as sobras do orçamento e que não é dessa forma que deve ser; que a secretária faz de tudo para atender aos agricultores que necessitam com o pouco que tem; que o agricultor é esquecido; e que sempre cobra um projeto de lei para que a agricultura tenha um fundo diretamente para a agricultura. Como não houve mais pedido de discussão, o projeto foi colocado em primeira votação, retornando com aprovação de todos os presentes. O presidente solicitou a leitura do **parecer da Comissão de Justiça e Redação** e da **Comissão de Finanças e Orçamento ao Projeto de lei do executivo nº 042/2023**, que trata da alteração da lei nº 638/2022. Os pareceres foram pela aprovação do projeto. Os pareceres forma colocados em discussão, mas como não houve discussão foram colocados em votação e retornaram com aprovação dos presentes. O Presidente solicitou a leitura do **Projeto de lei do executivo nº 042/2023** e o colocou em discussão. Não havendo pedido de discussão, foi iniciada a votação que retornou com aprovação de todos os vereadores. O Senhor Presidente mais uma vez agradeceu ao Coronel Vidal pela disponibilidade dos policiais Nazion e de Souza para estarem presentes na presente sessão e prestarem seus serviços de proteção durante os trabalhos da Casa. Como não havia matéria passou-se passou-se a **EXPLICAÇÃO PESSOAL**. O vereador Fabiano Cabral fez uso da palavra facultada, quando cumprimentou a todos e inicialmente falou sobre o Fundo de Previdência do município afirmando que o Conselho do Fundo de Previdência não se manifestou sobre o problema que se encontra o Fundo; que o Conselho do FUNDEB também não se manifestou; que o Sindicato também não se manifestou e que os servidores ativos e inativos também não se manifestaram. Logo, se quem está sendo prejudicado não tem nenhum interesse em se manifestar, ele não comprará esta briga sozinho. Também falou sobre a produção leiteira da região da Serra do Teixeira e do distrito de Monte Castelo, e que isso é uma perspectiva grande de produção leiteira, mas que o pouco orçamento da secretaria de agricultura para poder dar um incentivo aos produtores, desanima. Citou como exemplo o município de Mombaça que ajuda os produtores com o pagamento de 20 centavos por litro de leite produzido. Afirmou que teria estado na CRESOL - Cooperativa de Crédito Rural com Interação Solidária, onde foi informado que a CRESOL facilita o PRONAF - Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar, na medida que fornece técnico para que o produtor tenha acesso aos financiamentos rurais. A Presidente Joana do Carvão passou a palavra facultada ao vereador Chico do Zeca que retornou ao assunto objeto de seu requerimento, que trata do recursos recebidos do FUNDEB, quando afirmou que os servidores da educação tem esperança de terem seu orçamento de final de ano melhorado pela possível divisão das sobras dos recursos. Rediscutiu a assunto orçamento municipal para o ano de 2024



CÂMARA MUNICIPAL DE CHORÓ

Rua Rosalina Alves de Araújo, 113 – Alto do Cruzeiro – CEP: 63950-000 – Choró/CE
Tele/fax: (88) 3438.1273 - CNPJ: CNPJ: 01.684.629/0001-60

afirmando que é preciso observar destinação de recursos de estímulo a produção agrícola e para as feiras, mas que os recursos destinados a agricultura é muito pouco diante dos valores destinados a outras secretarias. Concluiu apresentando seu repúdio e indignação diante dos valores destinados para a secretaria de agricultura, uma vez que o orçamento da citada pasta necessitaria ser maior. Também, lamentou o fato da secretária de saúde e da coordenadora não ter comparecido ao plenária da Câmara para prestarem as devidas informações sobre os recursos da área da odontologia. A presidente passou a palavra para o vereador Ninô que lamentou os poucos recurso previstos na Lei Orçamentária para a agricultura familiar. Parabenizou a secretária de agricultura, Sra. Milana, por está realizando os trabalhos que realiza, mesmo com os poucos recursos que recebe. A respeito do assunto da Previdência municipal, afirmou que parece que o pagamento do fundo de previdência está sendo providenciado. Afirmou que foi convidado pelo vereador Cristiano para visitar a estrada da palestina e serra palha e que ficou com inveja da obra pela forma como está ficando. Expôs vídeo de particulares e do Prefeito comentando a construção da obra da estrada da Palestina e Serra da Palha, no percurso aproximado de 9 quilômetros, no valor de mais de R\$ 2.000.000,00. O vereador concluiu dizendo que espera que a obra da estrada da serra da palha também seja feito no Monte Castelo. A presidente facultou a palavra ao vereador Cristiano Mototáxi que afirmou está muito grato pela realização da obra. Agradeceu ao vereador Ninô por ter ido, com o Prefeito e o secretário, visitarem a obra. Agradeceu ao Sr. Marcolino Borges, radialista da Rádio Aliança FM, por ter ido visitar a obra da estrada e por ter feito uma crítica sobre problemas na realização da obra, mas que foram críticas construtivas que serviram para corrigir problemas na obra. Informou que a obra de abaulamento da estrada da Barbada também será realizada já no final do mês de novembro de 2023. Como não houve mais uso da palavra, a Presidente determinou a lavratura da presente ata para a próxima sessão, quando será lida e assinada pelos presentes, determinando o encerramento da presente sessão e convocou nova sessão legislativa para 21 de novembro de 2023.

1. Antônio Francisco Delmiro	
2. Antônio Morais de Fama	
3. Cristiano de França Pereira	
4. Fabiano Lemos Cabral	
5. Francisca Maria Paz de Sousa	
6. Francisco José Vidal de Queiroz	
7. Joana Darc Costa Silva Schweizer	



CÂMARA MUNICIPAL DE CHORÓ

Rua Rosalina Alves de Araújo, 113 - Alto do Cruzeiro - CEP: 63950-000 - Choró/CE
Tele/fax: (88) 3438.1273 - CNPJ: CNPJ: 01.684.629/0001-60

8. **João Batista Sousa Castelo**

João Batista de Sousa Castelo

9. **Manoel Carneiro de Figueiredo Neto**

Manoel Carneiro